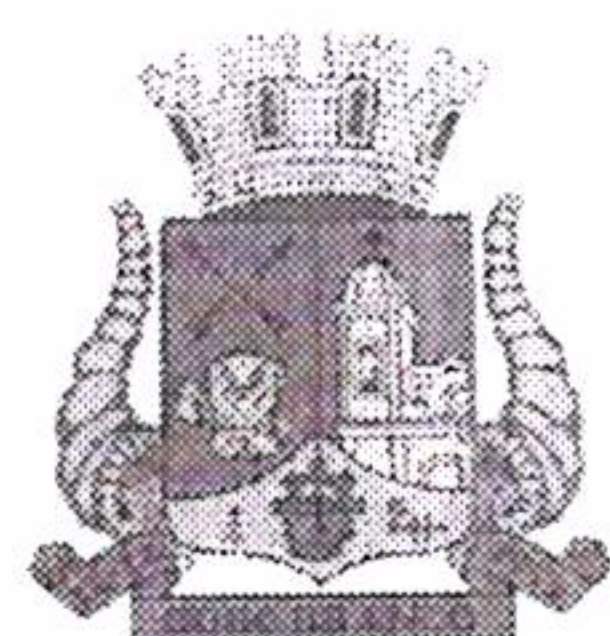




Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 321 / 2025

Ouro Branco, 18 de setembro de 2025
Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Nº 321 Data entrada 18/09/25
Horário 12:10 Data saída / /
Destino Apoio
Roberto Henrique de Menezes
Assessoria Legislativa

Senhor Presidente, a Vereadora, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Poder Executivo Municipal, a instalação de placas de identificação de pontos de ônibus, em trechos específicos da Rodovia da Batata, especialmente em locais que já são utilizados como pontos de parada, mas não contam com a devida sinalização.

Sugere-se a instalação das placas nos seguintes locais:

1. Ponto em frente ao loteamento no Novo Horizonte, na Rodovia da Batata;
2. Ponto em frente a Igreja Católica do João Gote;
3. Ponto em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) do João Gote;
4. Ponto em frente a escola do João Gote;
5. Pontos no Bairro Vieiras, próximo a fazenda do Silvio Mapa (São dois pontos, ambos sem placa);
6. Ponto em Geada, próximo ao Bar do Lili;
7. Ponto em Geada, em frente a fazenda da Dona Terezinha do Rubens;
8. Ponto no bairro Geada, em frente a casa da Dona Geralda.

Além da ausência de placas de identificação, moradores relatam a existência de pontos localizados em locais com pouca visibilidade e perigosos, como curvas. Diante disso, sugiro a realização de uma análise técnica para avaliar a possibilidade de realocar alguns pontos de ônibus. Sugere-se a instalação das placas e adequação do local, nos seguintes locais:





Câmara Municipal de Ouro Branco

- 1) Ponto próximo a curva, antes da ponte do João Gote;
- 2) Ponto próximo a entrada do residencial JM. Embora no referido local já exista a placa de identificação, moradores questionam a localidade estar próximo a curvas;
- 3) Ponto no galpão no alto do João gote, próximo ao Vieiras;
- 4) Ponto no Vieiras, em frente a casa do Sr. Chichico Firmino;

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada de pontos de ônibus é medida de segurança e organização do trânsito, prevista no Código de Trânsito Brasileiro. A ausência de placas dificulta a identificação dos pontos pelos usuários e motoristas, gerando insegurança, desorganização e transtornos no embarque e desembarque de passageiros.

A correta sinalização trará mais segurança e facilidade na utilização do transporte coletivo e contribuirá para a organização do tráfego na Rodovia. Ademais, além de garantir maior proteção aos pedestres e usuários, as medidas também facilitam a atuação dos motoristas, que passam a ter pontos claros e definidos para parada, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a fluidez viária.

Certa de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,

BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Assinado de forma digital
por BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2025.09.18
12:08:09 -03'00'

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG



